



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL		CNPJ: 11.128.051/0001-10
ENDEREÇO: RUA DOS FERROVIÁRIOS, 302 QD M LT 8-A		
BAIRRO: NORTE FERROVIARIO	CIDADE: GOIÂNIA-GO	CEP: 74.063-030
E-MAIL: aegb.presidencia@gmail.com		TELEFONE: 62 999040444
NOME DO RESPONSÁVEL: André Luiz Coimbra Reis Souza Costa		CPF: 009.757.773-19
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO SICOOB-SECOVICRED	AGÊNCIA 3333-2	CONTA CORRENTE 53599-0

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Ricardo de Oliveira Moura		CPF: 516.872.241-53
VINCULO COM O PROPONENTE: Voluntário		FUNÇÃO: Gerente Financeiro
ENDEREÇO Rua dos Ferroviários, 302 Qd. M Lt. 8-A, Casa 2		
BAIRRO: Norte Ferroviário	CIDADE: Goiania-GO	CEP: 74.063-030
TELEFONE: 62 992939124		EMAIL: aegb.financeiro@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (doze) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
Aquisição de materiais esportivos e continuidade das atividades da associação		
DETALHAMENTO DO OBJETO: Manter e estruturar o desenvolvimento dos Projetos da Associação Esportiva Goiana de Basquetebol – AEGB, através de aulas e jogos para desenvolvimento de atividades esportivas, no modelo educacional, na cidade de Goiânia-GO para crianças e adolescentes a partir de 06 (seis) anos até 19 (dezenove) anos de idade, para a prática do basquetebol. Espera-se como resultado dessas ações o fortalecimento e continuidade do projeto, que se enquadra em um novo paradigma que vem se fortalecendo mundialmente, com ensinamentos de cidadania por meio do esporte, sendo um precioso instrumento de formação e transformação pessoal, como resultado para sociedade. Espera-se também, garantir a democratização do acesso ao esporte a crianças e adolescentes, jovens e das comunidades; Melhoria no convívio e na integração social dos participantes; Melhoria da autoestima dos participantes; Melhoria das capacidades e habilidades motoras dos participantes; Melhoria das condições de saúde dos participantes; Aumento do número de praticantes de atividades esportivas; Melhoria da qualificação de professores e estagiários de educação física envolvidos na execução da proposta. O fomento do esporte de maneira gratuita para crianças e adolescentes, jovens e adultos como fator de qualidade de vida e de cidadania, disseminado na comunidade e por toda da região onde os projetos são executados, com o aumento da demanda por projetos nesta linha, pela comunidade local onde for executado o projeto; aumento do Interesse de parceiros em apoiar projetos com essa finalidade; incentivar a responsabilidade social por meio do apoio a projetos esportivos educacionais causando impactos diretos aos beneficiários do projeto e ainda proporcionar maior convívio familiar com a participação dos alunos/atletas em jogos e competições visando o intercâmbio e melhor aprimoramento das atividades e ainda a geração de emprego e oportunidades de desenvolvimento aos profissionais da Educação Física. Detalhamento das despesas: • Camisa convencional dupla face para treinos de basquete • Camisa dupla face e calção para jogos de basquete • Bolas para aulas de basquetebol tamanho 6 e 7 • Tabela de Basquete móvel e ajustável • Taxa de arbitragem por partida Copa Goiás de Base de 29/05 a 02/06/2024		
METAS A SEREM ATINGIDAS: QUANTITATIVAS – Fornecer gratuitamente, ou seja, sem pagamento por parte dos alunos/alunas, material esportivo, uniformes e bolas, para treinamento e jogos para 100 alunos de 06 a 18 anos, masculino feminino; Oferecer para os alunos/alunas a utilização de uma tabela móvel regulável e ajustável, visando proporcionar melhor aproveitamento das aulas de acordo com a sua altura, idade e		

fase de desenvolvimento;

Custear as despesas das taxas de arbitragens em 30 jogos de intercâmbio promovidos pela Associação Esportiva Goiana de Basquetebol, durante a realização da Copa Goiás de Basquete;

QUALITATIVAS - Aumento do número de praticantes de atividades esportivas educacionais e de jogos de intercâmbio na modalidade basquetebol;

Garantir que todos os alunos/alunas, de acordo com a fase de desenvolvimento prevista, estejam com padrão normal para as habilidades motoras básicas;

Garantir que todos os alunos/alunas estejam com padrão normal para aptidão física relacionada à saúde (composição corporal, flexibilidade, resistência de força e resistência aeróbica), de acordo com a fase de desenvolvimento prevista;

Garantir que todos os alunos/alunas estejam com padrão normal para aptidão física relacionada ao desempenho motor (agilidade, velocidade, força muscular e estatura) de acordo com a fase de desenvolvimento prevista;

Melhorias o desempenho escolar / Redução do índice de evasão escolar

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar o alcance da prática esportiva do basquetebol às crianças, adolescentes e jovens não alcançadas pelas ações do poder público visando o desenvolvimento técnico educacional da modalidade esportiva a ser oferecida, e ações complementares que colaborem no desenvolvimento humano, e promovam a inclusão social ao público alvo das ações da Associação Esportiva Goiana de Basquetebol, cujo trabalho, prevê o atendimento a crianças, adolescentes na faixa etária de 06 a 18 anos, que preferencialmente frequentem a rede pública de ensino e/ou que residam na região próxima aos núcleos gratuitos, que se encontram estrategicamente instalados em regiões distintas da cidade, para uma maior abrangência no alcance da totalidade das vagas disponibilizadas.

A AEGB atualmente desenvolve suas atividades em núcleos que são solicitadas contribuições, a fim de custear as despesas com recursos humanos e locação de espaço, encontrando dificuldades em arcar com tais despesas e principalmente difundir a prática do esporte basquetebol com maior abrangência e alcance a pessoas menos favorecidas de recursos financeiros. Ciente da necessidade de exercer sua responsabilidade social através do esporte, propõe-se através deste plano de trabalho o custeio das despesas recorrentes da Associação, a fim de ampliar esse alcance e proporcionar melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes.

O Basquetebol é um dos esportes coletivos mais complexos existentes. A sua prática estabelece conexão entre todas as habilidades psicomotoras do atleta, exige o fortalecimento de braços, pernas e do sistema cardio respiratório. Nos aspectos educacionais e sociais, ressalta que cada indivíduo é fundamental no trabalho da equipe, pois esta só cresce com o envolvimento e participação de todos, em cada jogada, em cada segundo. Na prática do basquetebol o aluno/atleta aprende a importância da ação conjunta do time, o coletivo, sem, no entanto, perder a sua individualidade.

Esta conscientização ajuda a formar o seu caráter solidário, democrático e crítico. Mais do que atletas, os Projetos desenvolvidos pela AEGB, pretende continuar contribuindo para formar cidadãos, não se limitando a desenvolver talentos. É importante despertar o sentimento de responsabilidade e identificação com a equipe que representam, assim como

estabelecer vínculos de amizade e companheirismo entre o time e suas famílias. As atividades do Projeto de Basquetebol visam modificar a realidade de crianças e adolescentes proporcionando melhorias na qualidade de vida e no bem estar social. O esporte de uma maneira geral, é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano e até de segurança pública, como meio de evitar que crianças e jovens migrem para atividades ilícitas. O público alvo deste projeto, encontram-se carentes de valores éticos e morais e podem através do esporte ter incentivo a essas conquistas aliadas aos sentimentos de cooperação e amizade.

Ante a estas necessidades, a AEGB - Associação Esportiva Goiana de Basquetebol se propõe a desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação e formação esportiva e de atividades físicas, para serem aplicadas ao público alvo objeto deste plano de trabalho. Em se tratando da promoção das atividades esportivas através da prática do basquetebol, a AEGB é um das poucas instituições em Goiânia-GO voltada para atender a demanda da comunidade em geral, desta forma, se pretende com o presente plano de trabalho, proporcionar uma ação continuada e sistematizada na área esportiva, que possibilite o acesso ao esporte como fator de formação e transformação pessoal para as crianças e adolescentes em idade escolar, seus familiares e a comunidade em torno dos locais de execução do projeto.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

100 alunos/atletas atendidos pela entidade.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A metodologia de trabalho da AEGB integra conteúdo na visão de processo educacional permanente. Fundamenta-se em seis princípios sócio educativos utilizados em práticas de técnicas que propiciem:

1. o saber coletivo (coeducação);
2. a capacidade de organização grupal (cooperação);
3. a reflexão crítica (emancipação);
4. o posicionamento do educando como sujeito (totalidade);
5. ser o educando agente de sua aprendizagem (participação);
6. a partir da realidade na qual está inserido (regionalismo).

As atividades realizadas favorecem a reflexão sobre valores éticos e estéticos subjacentes a todas as interações humanas que envolvem a corporeidade e o desenvolvimento motor. Neste sentido, deve-se permitir que o potencial educativo do esporte aja como elemento principal para inserção social, a preservação de valores morais e de civismo, a promoção da saúde e a valorização das raízes e heranças culturais.

O aprendizado ou mesmo a simples participação em atividades físicas deverá estar sempre contextualizado, respeitando-se as características da comunidade em questão.

Temas transversais de aprendizado complementar deverão ser utilizados. Assim, por exemplo, após uma aula de Basquetebol, poderão ser promovidas discussões sobre relacionamento interpessoal e familiar, cidadania, direitos e deveres, e a solidariedade.

Enfim, deve-se utilizar todos os recursos pedagógicos com criatividade, a fim de incentivar a capacitação de uma consciência comunitária, onde somente o avanço coletivo alicerçará o desenvolvimento social e esportivo.

A participação do aluno estará condicionada a matrícula e frequência escolar em torno de 80%, através da apresentação de declaração comprobatória expedida pela escola; Acompanhamento das médias escolares bimestrais, que deverá ser no mínimo a média exigida pela instituição de ensino.

1 - ATIVIDADES PREVISTAS

Contempla proposta pedagógica voltada para atividades que promovam os aspectos formativos do esporte basquetebol e da cidadania.

1.1 - Atividades físicas (esporte e/ou lazer)

Destaca-se o caráter formativo educacional e de rendimento do esporte e/ou de lazer por meio de atividades físicas relacionadas à prática do basquetebol e que visem possibilitar aos educandos o domínio da própria motricidade, no sentido de aprimorarem-se de conceitos sobre o corpo e o movimento humano consciente, com reflexo direto na melhoria da saúde e qualidade de vida.

Tais práticas, além de favorecerem a consciência corporal, libertam seus limites, aumentam suas potencialidades e desenvolvem o espírito de solidariedade, de cooperação e de respeito coletivo. Aprende-se convivência com o grupo com as regras necessárias à organização das atividades e à partilha de decisões e emoções, com o propósito de encontrar soluções em conjunto para as dificuldades, reconhecendo-se os limites do próprio espaço físico e do outro.

As atividades físicas devem contemplar os movimentos inseridos na modalidade esportiva basquetebol bem como outras atividades, com periodicidade e carga horária mínimas de 02 (duas) vezes por semana e/ou em até 05 horas semanais por turma.

1.2 - Atividades transversais de aprendizado complementar

É preciso aprender, estabelecendo-se uma relação direta e pessoal com a aquisição do saber. A prática educativa baseia-se no respeito ao conhecimento que cada beneficiado traz ao processo pedagógico, considerando-o agente ativo e transformador da realidade.

Sujeito do processo ensino/aprendizagem, O educador social possibilita a ampliação do conhecimento crítico da realidade, garantindo acesso ao conhecimento elaborado, compromisso político, no exercício da cidadania plena.

Circunstanciadas no processo educacional a partir de manifestações espontâneas e orientadas, ocorrem atividades complementares enquanto abordagem transversal do aprendizado, podendo ainda educar para a Saúde, com orientação na formação de conceitos e hábitos saudáveis com vistas a garantir o direito à qualidade de vida, contendo abordagem preventiva, com estratégia de manutenção de saúde, com apresentação de palestras e ações profiláticas para a orientação prática de higiene corporal (exames laboratoriais, médicos e odontológicos);

Ocorre ainda a promoção de Campanhas Educativas multidisciplinares com assuntos de interesse dos beneficiados, sua história, sua cultura, regras de comportamento, desejos e sonhos.

Atividades com Jogos didáticos e pedagógicos, visando explorar diferentes técnicas, materiais, recursos, soluções, composições, identificando procedimentos criativos e de apreciação, transmitindo noções de Nutrição e alimentação saudável, que auxiliem no potencial de crescimento e desenvolvimento humano com qualidade de vida, de maneira a suprir as perdas decorrentes da atividade física. Além da melhoria do nível nutricional dos praticantes, visa à educação alimentar, orientando sobre cuidados básicos com a nutrição de maneira a promover mudanças de hábitos.

As possibilidades acima descritas são exemplificativas; não taxativas havendo ainda outras atividades, sem pretender-se esgotar os temas que são trabalhados no desenvolvimento das atividades da Associação, dentre eles:

Relacionamento familiar, lazer como necessidade individual e social, compreensão dos limites físicos corporais (fragilidade do corpo humano), solidariedade e o Estatuto da criança e do Adolescente.

As atividades de aprendizado complementar ocorrem com periodicidade e carga horária mínimas, ocorrendo de acordo com critérios estabelecidos pela direção da entidade.

1.3 Instalações Físicas

O atendimento se dá através de núcleos, que têm espaço adequado para o desenvolvimento das atividades físicas e complementares pertinentes à estrutura do Projeto. Não é necessário espaço com medidas oficiais, bastando que o local possibilite o desenvolvimento das atividades propostas de maneira eficaz aos objetivos do Projeto, podendo ser utilizados os ambientes de escolas e/ou espaços públicos ou privados com dependências de apoio. Os locais utilizados para a execução dos projetos são oriundos de parcerias com a proponente, que mediante a aprovação deste, continuará a oferecer as atividades gratuitamente, abrangendo uma quantidade maior de participantes que não tem condições financeiras de arcar com despesas básicas para aulas, treinamento e jogos de intercâmbio.

1.4 - Divulgação

A AEGB tem sempre a preocupação em realizar a ampla divulgação do projeto bem como dos locais de execução, que se dará pelos diversos meios de comunicação existente, tais como: banners, redes sociais da proponente, release para imprensa, etc. Os custos dessas ações correm às expensas da proponente, não fazendo parte dos recursos oriundos desse plano de trabalho.

Obs.: A mídia estática (banner) com identificação das ações, também correm às expensas da proponente.

1.5 Recursos Humanos

Cada turma com grupos mínimos de 20 (vinte) e de até 50 (cinquenta) beneficiados por turno, são assistidos por pelo menos (um) profissional professor formado em Educação Física, com registro no CREF, e até 01 (um) estagiário cursando Educação Física. É previsto que 01 (um) profissional de nível superior atue como coordenador dos projetos executados pela Associação e que, coordena as atividades esportivas e complementares, e também as responsabilidades administrativas no projeto.

A remuneração dos recursos humanos envolvidos nas ações ora propostas são de responsabilidade da Associação.

1.6 Materiais Esportivos

Os materiais esportivos, relativos à modalidade basquetebol, inclusos nesta proposta, devem ser enquadrados como materiais de consumo. Apesar de ser campo de atuação da proponente, as aquisições de materiais esportivos fazem parte dos recursos oriundos deste plano de trabalho.

1.7 Materiais Didáticos Pedagógicos

Os materiais didáticos pedagógicos, tal como os esportivos, devem ser enquadrados como materiais de consumo.

Por já ser campo de atuação da proponente, a aquisição de materiais pedagógicos para as atividades transversais, não farão parte dos recursos oriundos deste plano de trabalho.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Associação Esportiva Goiana de Basquetebol - AEGB, fundada em 2009, é uma instituição sem fins lucrativos, legalmente constituída, regida por estatuto próprio que além de fomentar a prática do basquetebol no Estado de Goiás, mais especificamente na cidade de Goiânia - GO, tem como uma de suas principais características a boa prática esportiva, contando com profissionais qualificados proporcionando aos praticantes, inclusão social, educacional e também a participação em jogos e competições que visam o intercâmbio, aprimoramento e a prática do esporte.

Nossa Instituição atua atendendo anualmente em média, 150 crianças e adolescentes, ofertando a modalidade basquetebol, nos modelos Educacional e de Rendimento, contribuindo na formação esportiva e humana, utilizando o esporte como ferramenta auxiliar de educação e segurança pública, tendo ao longo desse período, além de bons resultados esportivos, realizado e participado de eventos e competições regionais e nacionais visando o desenvolvimento dos jovens atendidos por nossa instituição.

A AEGB é uma instituição voltada para o desenvolvimento esportivo e sócio educativo, visando proporcionar uma ação continuada e sistematizada que possibilite o acesso ao esporte como fator de formação e transformação pessoal para as crianças, adolescentes e jovens, seus familiares e para a comunidade em geral.

Ao longo de seus 15 anos de existência, a AEGB tem contribuído também para elevar o nome do Estado de Goiás ao cenário nacional de competições de basquetebol de base, proporcionando às crianças e jovens dessa modalidade, experiências de intercâmbio e muito aprendizado e ainda, gerando oportunidades a jovens que se destacam e são selecionados para atuar em grandes equipes do cenário nacional da modalidade.

Missão

Desenvolver atividades esportivas prioritariamente para crianças, adolescentes e jovens proporcionando-lhes espaço para o desenvolvimento de suas habilidades motoras e físicas, bem como sociais.

Visão

Tornar-se referência na formação esportiva de crianças, adolescentes e jovens, na região centro oeste do Brasil

Valores

Ética esportiva; Transparência na gestão; Valorização das pessoas; Foco em resultados; Parcerias estratégicas.

Objetivos

- * Contribuir para que crianças, adolescentes e jovens trabalhem sua autoestima e convivência social, edificando sonhos e novos horizontes, para além do esporte em si;
- * Desenvolver valores éticos e morais, consciência cívica, noções de prevenção às drogas, de higiene pessoal e nutritiva;
- * Promover a sustentabilidade e importância da conservação da natureza;
- * Promover o aperfeiçoamento das habilidades esportivas de crianças, adolescentes e jovens, a troca de conhecimentos, a sociabilização, e o descobrimento de novos valores e talentos do esporte;
- * Preparar nossos atletas para competições locais, regionais e nacionais e atuar como ferramenta de apoio a talentos na modalidade;

Em sua história mais recente, convém destacar alguns projetos que foram desenvolvidos em parcerias públicas e privadas e que contribuíram sobremaneira para o desenvolvimento das

atividades e consecução dos objetivos da Associação, conforme a seguir:

1 - Nome do projeto/ação: AEGB – Implantação e Desenvolvimento do Programa AEGB Basquetebol e Inclusão Social

Entidades Parceiras: MINISTÉRIO CIDADANIA Termo de Fomento: Nº 909998/2021

Período de Vigência: Janeiro/2023 a Outubro/2023

Número de Beneficiados: 50

Ações/Atividades desenvolvidas: aulas práticas de basquetebol com aplicação de fundamentos e conceitos técnicos, táticos, físicos, jogos de intercâmbio, além de inserção de ações com temas voltados para a cidadania e inclusão social, com a participação dos beneficiados e familiares.

Recursos humanos envolvidos: Profissionais de Educação Física

Objetivo geral: Desenvolver através do basquetebol, uma oportunidade de aprendizado com qualidade, promovendo condições de melhoria para os beneficiados no que diz à respeito às aptidões físicas e habilidades motoras; contribuir para a melhora da autoestima, convivência, relação social e bem-estar. Os esportes coletivos como o basquetebol, caracterizam-se pelo cooperativismo em equipe, pela formação de companheirismo e união, respeito e aceitação do resultado

Resultados alcançados: Inclusão e inserção de 50 (cinquenta) crianças e jovens com melhor compreensão física adequada; responsabilidade nas suas ações diárias e aptos a interação social de forma saudável

2 - Nome do projeto/ação: AEGB – Incentivando a prática do basquetebol feminino

Entidades Parceiras: Centauro Esportes – Programa Centauro Transforma

Período de Vigência: Setembro/2022 a Agosto/2023

Número de Beneficiados: 50 alunas

Ações/Atividades desenvolvidas: aulas práticas de basquetebol com aplicação de conceitos e fundamentos técnicos, táticos e físicos, jogos de intercâmbio, além da inserção de ações com temas voltados para a cidadania e inclusão social, participação feminina no esporte envolvendo a participação de familiares.

Recursos Hhumanos envolvidos: Profissional e Acadêmicas de Educação Física

Objetivo geral: Desenvolver através núcleo específico para a prática do basquetebol feminino, uma oportunidade de aprendizado com qualidade, promovendo condições de melhoria para as beneficiadas no que diz à respeito as aptidões físicas e habilidades motoras; contribuir para a melhora da autoestima, convivência, relação social e bem-estar. Os esportes coletivos como o basquetebol, caracterizam-se pelo cooperativismo em equipe, pela formação de companheirismo e união, respeito e aceitação do resultado.

Resultados alcançados: Inclusão e inserção de 50 (cinquenta) crianças e jovens do sexo feminino, proporcionando melhor compreensão física adequada; oportunidade de atendimento para tratamento de

igualdade de gênero, reconhecimento de responsabilidades nas suas ações diárias e aptidão à interação social de forma saudável.

3 - Nome do projeto/ação: AEGB – Basquete de Rendimento

Entidades Parceiras: Governo de Goiás – Cessão do Espaço Centro de Excelência do Esporte

Período de Vigência: Julho/2018 a Até a presente data

Número de Beneficiados: 60

Ações/Atividades desenvolvidas: treinos específicos de basquetebol com aplicação de conceitos e fundamentos técnicos, táticos e físicos, jogos de competição.

Recursos Humanos envolvidos: Profissional e Acadêmicas de Educação Física

Objetivo geral: O projeto visa proporcionar aos atletas da base de rendimento de basquetebol da Associação Esportiva Goiana de Basquetebol - AEGB, treinamento especializado, preparando-os para participar de competições oficiais, com objetivo de conquistar resultados expressivos nacionalmente, promovendo o desenvolvimento de atletas oferecendo-lhes condições adequadas de treinamento e suporte para competições em diversos locais do país, dessa forma, fazendo com que eles possam ser estimulados a explorar o potencial na modalidade olímpica de Basquetebol

Resultados alcançados: participação das competições, mas principalmente, detectar, desenvolver e formar novos talentos esportivos, nas categorias de base, fornecendo toda a infraestrutura técnica e esportiva (dependências para treinamento e material esportivo adequado), uma equipe multidisciplinar (técnico, preparador físico, fisioterapeuta, etc.) para desenvolver atletas que possam se r estimulados a explorar o potencial na modalidade basquetebol, contribuindo para a participação em competições esportivas de alto nível na modalidade, através de orientação técnica capacitada e devidamente engajada no projeto sob o ponto de vista de desenvolvimento de atletas da base para o alto rendimento

***O item 2 está no segundo ciclo de execução se mantendo através de doação do Grupo JBF (Centauro Esportes) e o item 3 tem atividades contínuas em execução.**

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Forma de Execução	Duração		Indicador físico	Quant
				Início	Término		
01	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	---	Após a assinatura do fomento	30 dias após a assinatura da parceria	Não há	Não há
02	2ª	Aquisição de uniformes de treino	Compra direta	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	01 MÊS APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	Material de Consumo	100
03	2ª	Aquisição de uniformes de jogo	Compra direta	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	01 MÊS APÓS A ASSINATURA	Material de Consumo	60

					DA PARCERIA		
04	2ª	Aquisição de bolas	Compra direta	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	01 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	Material de Consumo	20
06	3º	Pagamento de taxa de arbitragem dos jogos da Copa Goiás de Base	Prestação de serviços	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	Prestador de Serviço/PJ	40
07	4º	Apresentação da Prestação de Contas	Documentos	APÓS A FINALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO	03 MESES APÓS O FIM DA EXECUÇÃO	Gestor Indicado pela Proponente	01

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
30.000,00	0,00	30.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo – Uniformes e bolas	R\$ 16.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	---
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Arbitragem	R\$ 14.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	---
TOTAL		R\$ 30.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Camisa convencional dupla face para treinos de basquete	UN	100	60,00	6.000,00
02	Camisa dupla face e calção para jogos de basquete	CJ	60	120,00	7.200,00
03	Bolas para aulas de basquetebol tamanho 6 e 7	UN	20	140,00	2.800,00
--	SUBTOTAL				16.000,00

10.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Taxa de arbitragem por partida Copa Goiás de Base de 29/05 a 02/06/2024	UN	40	350,00	14.000,00
	Subtotal				14.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1 a Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 30.000,00	---	---

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
ANDRÉ LUIZ COIMBRA REIS SOUZA COSTA
Presidente da Associação Esportiva Goiana de Basquetebol

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Coimbra Reis Souza Costa, Usuário Externo**, em 08/05/2024, às 18:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/05/2024, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59991036** e o código CRC **1167EFE5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001317



SEI 59991036